



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 8 / 2022 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 07 de abril de 2022.**

Dispõe sobre alteração da Portaria Normativa nº 05/2022, que trata da exigência de comprovante de vacinação contra Covid-19 no Instituto Federal Catarinense.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 648/2022, de 01/04/2022, publicada no Diário Oficial da União em 04/04/2022, pág. 40, seção 2, considerando;

- O inteiro teor do Processo nº 23348.004944/2021-63;
- A reunião do Comitê de Crise realizada no dia 11/03/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria Normativa 005/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º TORNAR obrigatória a comprovação de vacinação contra a COVID-19, para ingresso, circulação e permanência de servidores, estudantes, trabalhadores terceirizados e estagiários nas dependências do Instituto Federal Catarinense.

(NR)

.....  
.....

Art. 2º .....

§3º Somente os testes realizados por profissionais de saúde, que apresentam laudos oficiais quanto a identificação ou não do antígeno ou material genético do vírus na amostra, é que poderão ser aceitos como comprovantes.

.....  
.....

Art. 9º (Vetado).

Art. 10 .....

Parágrafo único. Não será exigido teste negativo de Covid-19 para aqueles que apresentarem laudo/atestado médico justificando reação adversa a algum dos componentes dos imunizantes. (NR)

Art. 11 Ao acessar os espaços físicos das unidades do IFC, servidores, estudantes, trabalhadores terceirizados, estagiários deverão portar cópia do comprovante de vacinação, do laudo médico ou do teste negativo, impressa ou digital, que poderá ser solicitada a qualquer tempo. (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2022 14:34 )*  
JOSEFA SUREK DE SOUZA  
REITOR

**Processo Associado: 23348.004944/2021-63**

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**,  
tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação:  
**09106235dc**